## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MACRO ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA S/C LTDA., referente à Prestação de Serviços Contábeis com elaboração e processamento da Prestação de Contas de Governo (Balanço Geral), referente ao exercício de 2012, de interesse da Secretaria Administração e Finanças do Municipio de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 01 de Fevereiro de 2013

EXPEDITO JOSE DO NA SCIMENTO
Prefeito Municipal
Autoridade Competente